



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A **Chefe do Departamento de Direito**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os inúmeros e-mails enviados aos docentes lotados no Departamento de Direito, solicitando o envio de documentação para quantificação do trabalho docente;

Considerando que até a presente data poucos docentes se manifestaram;

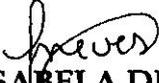
Considerando que a ausência de manifestação prejudica o Departamento de maneira coletiva, repercutindo, inclusive, na distribuição de novas vagas,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que todos os docentes que estavam lotados no Departamento no período de 2014-2017 enviem os dados referentes à "Quantificação de Trabalho Docente" para o e-mail da Secretaria do Departamento até o dia 16 de abril de 2018 (segunda-feira), às 18h, com o preenchimento da tabela em anexo.

Art. 2º. Aqueles que não têm produtividade no período em questão, deverão enviar e-mail à Secretaria do Departamento, informando o motivo do não preenchimento da tabela.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ISABELA DIAS NEVES
Prof. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras
Chefe do Departamento de Direito